

PROJETO DE LEI Nº , DE ____ DE _____ DE 2012.

“Altera a Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, da Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

(...)

II - receber manifestações externas sobre atos da administração pública considerados lesivos e ou desonestos ou que contrariem o interesse público, e dar-lhes encaminhamento no âmbito de sua competência, visando garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impensoalidade, economicidade, publicidade e eficiência”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário e, expressamente, o inc. V do art. 2º e o art. 4º e seu parágrafo único, todos da Lei 7.730, de 31 de outubro de 2002.

Cuiabá, ____ de _____ de 2012.